

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DO NÚCLEO DE EXTENSÃO - NUEXT

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE 2021



#### **GERAL**

A Extensão no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO é compreendida como atividade acadêmica articulada com o ensino e a pesquisa, tendo por competência promover a relação dialógica, transformadora e integradora entre a faculdade e a Sociedade, por meio do envolvimento de docentes, técnicos-administrativos e discentes vinculados à UNIVISA. As ações de registro, validação, apoio e acompanhamento das atividades extensionistas cabem ao NÚCLEO DE EXTENSÃO (NUEXT), que é composta por docentes. Também compete à implementação das políticas e diretrizes de extensão, bem como socializar, apoiar e acompanhar programas de integração e de diálogo Faculdade/Sociedade. A UNIVISA dispõe em sua estrutura de espaços educacionais e culturais, onde são realizados de maneira mais ampla projetos, cursos, oficinas, exposições, mostras, espetáculos, entre outras atividades extensionistas.

O NÚCLEO DE EXTENSÃO é constituído por um(a) Coordenador(a), designados pelo(a) COORDENADOR(a) da COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO (CGG).

#### MISSÃO

Promover a relação dialógica e transformadora CENTRO/SOCIEDADE, por meio da produção, socialização, memória e difusão de conhecimentos.

## **VISÃO**

Atuando através de AÇÕES moderna, inovadora, dinâmica e comprometida com resultados, apoiando e fortalecendo ações extensionistas que atendam as demandas da sociedade.

#### **OBJETIVOS**

- 1. Contribuir para a formação acadêmica profissional-cidadã do estudante comprometido com a transformação da sociedade;
- 2. Promover ações que favoreçam a integração CENTRO/SOCIEDADE;
- 3. Apoiar programas e projetos voltados para o desenvolvimento humano, social e cultural.





#### OBRIGATORIEDADE LEGAL

• O artigo 207 da Constituição Federal dispõe que:

"As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

#### Na LDB/1996:

CAPÍTULO IV - Da Educação Superior

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

(...)

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

(...)

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Relação Extensão e Estágio Curricular na Lei 11.788/08:

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

## **EXTENSÃO E ESTÁGIO CURRICULAR**

Dê acordo com o artigo 2º da Lei 11.788/2008, o estágio obrigatório poderá ser realizado por meio de atividades de Extensão; necessitando para isso que tais atividades estejam





devidamente registradas junto à Coordenação de Extensão, ou seja, em primeiro lugar deve-se elaborar um projeto, conforme o Modelo de Projetos de Extensão, posteriormente submetido à aprovação do Coordenador de Extensão para, então, poder validar a respectiva carga horária do projeto em questão.

Assim, o Estágio Curricular Obrigatório poderá ser realizado por meio de atividades extencionistas.

## ÁREAS TEMÁTICAS

As Áreas Temáticas são os grupos amplos em que os Projetos de Extensão se desenvolverão. Elas são classificadas em 4 grandes grupos, conforme abaixo. Cada Área Temática contém seu objetivo e o seu campo de atuação. Conforme o objetivo esperado, o Projeto deverá se enquadrar numa Área Temática afim.

- a) Acadêmico: Busca realizar ações de melhoria institucional, no que diz respeito à formação dos docentes e discentes.
- **b) Cultural:** Tem o propósito desenvolver ações de valorização e disseminação do conhecimento na comunidade.
- c) Científico: Busca promover ações de desenvolvimento técnico-científico de relevância acadêmica e social.
- d) Responsabilidade social: Realizar ações que conduzam ao desenvolvimento e a conscientização da comunidade com relação aos valores da ética e da sustentabilidade, promovendo uma comunidade mais cidadã.

## **PROGRAMAS DE EXTENSÃO**

Os Programas de Extensão são as atividades que serão desenvolvidas pela Extensão ao longo de um dado período de tempo. Eles são classificados em cinco programas. Cada Programa de Extensão tem seu tema de trabalho e objetivo esperados.





# **Inclusão Digital**

- A inclusão digital significa desenvolver ações de melhoria das condições de vida de uma determinada região ou comunidade com ajuda da tecnologia.
- É uma forma de democratizar o acesso às tecnologias da Informação, ampliando a oportunidade das pessoas relacionarem se através da sociedade da informação.
- Assim, aquele que usufrui desse suporte pode melhorar as suas condições de vida.

## Desenvolvimento Econômico e Social

- Significa promover ações que visam ampliar as possibilidades de progresso econômico e social da comunidade.
- É uma forma de aprendizado que visa ao aprimoramento da capacidade das pessoas, no que diz respeito à uma melhoria da qualidade de vida.

#### **Defesa do Meio Ambiente**

- Promover ações de conscientização e disseminação de ações que visam uma melhor qualidade de vida aos seres vivos.
- Busca uma relação mais harmônica entre o homem e a natureza, ou seja, um melhor equilíbrio ecológico.

## Memória Cultural

- Programar ações de preservação da memória e do patrimônio histórico-cultural da comunidade, valorizando formação da identidade cultural individual e coletiva, das instituições de tradições e no registro de experiências significativas.
- Busca valorizar e preservar, ou seja, conservar os seus pilares constitutivos a fim de não se perder nossos conhecimentos e identidades ao longo do tempo.





## Produção Artística

 Estimular a realização de eventos artísticos que possibilitem o uso das várias habilidades nos diversos campos da experiência e da prática humana, ampliando a visão das pessoas para além do racional, isto é, o estimulo ao sensorial, ao cenestésico e ao emocional.

#### **MODALIDADES DE EXTENSÃO**

As Modalidades de Extensão são as possíveis formas ou maneiras em que serão implementos os Programas de Extensão dentro de uma Área Temática.

Pode-se dizer que a Modalidade é a forma em que o Projeto será desenvolvido pela Extensão, ou seja, a Modalidade informa a maneira em que será implementado e desenvolvido um dado Projeto de Extensão.

Grande parte dos resultados que serão obtidos pelos Programas de Extensão estão diretamente relacionados com a Modalidade escolhida e implementada.

## a) Cursos

Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurriculares, com carga horária mínima de 04 (quatro) horas, com a função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento ou treinamento, tanto de discentes como de pessoas da comunidade.

**Atualização e Aperfeiçoamento:** São atividades com o objetivo de proporcionar uma atualização frente às recentes mudanças jurídicas, administrativas, tecnológicas, educacionais etc.

**Capacitação:** São desenvolvidas atividades que visam desenvolver certas habilidades e técnicas para a execução de determinadas atividades.

**Treinamento:** Busca proporcionar uma execução correta de determinadas atividades, uma preparação para exercer uma dada função em uma organização. A duração dos treinamentos pode variar conforme a complexidade do treinamento em questão.

#### b) Eventos





Ações que implicam na apresentação e/ou exibição pública do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição.

Atividade realizada pela Instituição como um todo ou por cursos curriculares em particular. Os eventos originam da elaboração de um projeto com objetivo e público-alvo definidos.

Tem como fator central promover um intercâmbio e uma transmissão de novos conceitos, ideias e conhecimentos de interesse e relevância sociais.

**Congresso:** Evento de âmbito regional, nacional ou internacional, com duração de 3 a 7 dias, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional ampla.

**Conferência:** Apresentação formal de destaque ou matéria em determinada área de conhecimento.

**Palestra:** Apresentação formal de matéria em determinada área de conhecimento e que possibilite discussão e/ou debates.

**Mesa-redonda e Painéis:** Apresentação, por um número restrito de pesquisadores convidados, de um tema comum, seguido de debates.

Simpósio, Jornada, Seminário, Colóquio, Fórum, Encontro, Debates e Semanas de Cursos: Eventos científicos de âmbito menor do que o congresso, tanto em relação à duração quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimento mais específicos.

Exposição, Feira: Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços, trabalhos etc.

**Exibição de Eventos Artísticos e de Cinema e Televisão:** Exibição pública de obras de arte, produtos, serviços ou trabalhos artísticos culturais.

**Festival:** Série de ações/eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas.

Campanha: Ações pontuais que visam a um objetivo definido.

#### c) Prestação de Serviços

É a resultante de ação da Extensão com interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico que articule Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Pode ser encarada como um





trabalho de caráter social, ou seja, uma ação deliberada que se constitui a partir da realidade e que vise a uma transformação social.

Ela caracteriza-se por atividades de serviços profissionais que atendam às demandas tanto de pessoas físicas, como jurídicas, de direito público ou privado.

Realização da prestação de serviços envolve trabalhos à comunidade, empresas, órgão públicos etc., através de assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.

**Assessoria:** Busca coletar dados diante de um problema enfrentado pela sociedade ou uma organização em particular e auxiliar a partir de um tratamento especializado e realizado por um técnico pertinente.

**Consultoria:** Tem como finalidade realizar um atendimento, dar um conselho técnico-científico ou mesmo um diagnóstico a um dado problema da sociedade e posteriormente indicar e efetuar um tratamento especializado por área do conhecimento.

**Cooperação Interinstitucional:** Ação que visa um intercâmbio entre instituições, troca de experiências, desenvolvimento conjunto de um projeto.

## d) Ações Comunitárias

Ação realizada pela instituição baseada na inter-relação entre parceiros (Instituição e sociedade), cujo objetivo principal é a construção da cidadania. Caracteriza-se por projetos de sensibilização e de organização da população, de forma a favorecer o melhor desenvolvimento social e das condições do ambiente de vida.

## e) Ações Voluntárias

Elas têm como objetivo difundir a importância da qualidade de uma vida em coletividade, por meio da valorização do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

## f) Publicações e outros Produtos Acadêmicos





Tem como propósito estimular a produção e publicação de produtos acadêmicos, como artigos, ensaios, monografias, informativos etc., permitindo-se, assim, uma maior divulgação cultural, científica ou tecnológica.

Vitória de Santo Antão – PE, 8 de fevereiro de 2019.

Alysson Rodrigues Lima Coordenador do Núcleo de Extensão UNIVISA